



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

1-10

DECRETO Nº 1.272, DE 06 DE ABRIL DE 1.983.

CONSTITUI a Comissão Municipal de Conservação de Solo.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que há necessidade de ser constituída uma Comissão Municipal de Conservação do Solo; e

CONSIDERANDO que, conforme entendimentos mantidos com diversos Municípios, objetiva-se promover intenso trabalho para conservação do solo; e

CONSIDERANDO sugestões apresentadas nessas reuniões, com o objetivo de procurar soluções para o problema da erosão do solo,

DECRETA:

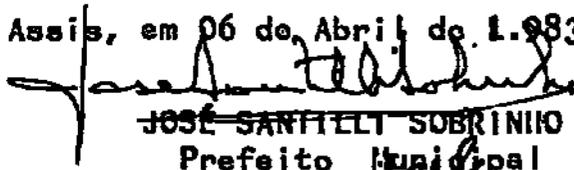
Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Conservação do solo com sede no Município de Assis, integrada pelos seguintes membros:

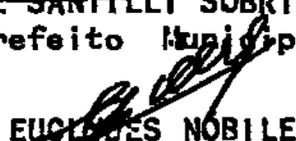
- José Santilli Sobrinho;
- Dr. Mário João Wolf;
- Dr. Benício Bonan;
- Dr. Roberto Ciciliato;
- Sigismundo ~~Rufimann~~;
- Dr. José Antonio Nascimento;
- Dr. Hélio Cândido Souza Dias; e
- Vereador José André dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.-

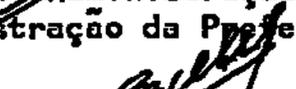
Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 1.983.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


EUCLIDES NOBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 1.983.


EUCLIDES NOBILE